



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”  
Praça São Sebastião, 452 - Centro  
59.780-000 - Caraúbas - RN  
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68**

E-MAIL: [camaracaraubasrn@gmail.com](mailto:camaracaraubasrn@gmail.com)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e mais precisamente com fulcro na Lei Orgânica Municipal, Art. 6º, § 3º, alínea “a”, e do Regimento Interno Art. 46, Inciso I, alínea “P”, bem como artigo 228, § 1º das Sessões Extraordinárias, com base no ofício nº 216/2025, de 20 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, vem pelo presente **CONVOCAR** Vossa Excelência para participar da **Terceira Sessão Extraordinária** do ano em curso, que se realizará no **próximo dia 21 de outubro de 2025** (Terça-feira), às **16 horas**, na sede do Poder Legislativo, Praça São Sebastião, 452, centro, Caraúbas - RN.

A referida Sessão Extraordinária tem o objetivo de discutir e apreciar o seguinte projeto de lei:

- **Projeto de Lei Nº 026/2025 GP/PMC: A criação do Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres no âmbito do município de Caraúbas – RN, institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal de Política para Mulheres, estabelece suas diretrizes, competências e estrutura organizacional e dá outras providencias.**

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este Edital no Diário Oficial da FECAM - RN, site da Câmara e redes sociais, com cópia a cada Vereador em comunicação pessoal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas.

Caraúbas/RN em 20 de outubro de 2025.

---

**ARTUR REGIS BARRETO  
Vereador-Presidente**